



## ATA DA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

No dia dez do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, no Complexo Educacional Municipal Professora Ismênia de Lima Peixoto, localizado na rua Amazonas, 345 – Vila São Pedro, reuniram-se os interessados para o acompanhamento da elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal, esclarecer dúvidas da implementação do planejamento municipal nos próximos 10 anos e oportunizar a participação popular dentro do Plano. A audiência foi gravada na íntegra e será disponibilizada posteriormente no site oficial da Prefeitura Municipal de Jacarezinho. Compareceram presencialmente, servidores públicos municipais do executivo, membros da Comissão e Equipe Técnica do Plano Diretor, profissionais liberais de diferentes seguimentos e demais cidadãos. Cleverson Nunes Rodrigues, Advogado da empresa Semv Projetos Governamentais contratada para consultoria e assessoria na revisão e atualização do Plano Diretor deu início aos trabalhos cumprimentando a todos presentes, o qual em breve exposição falou da importância que representa a o Plano Diretor com o auxílio de material visual no formato de vídeo. Na oportunidade realizou-se a leitura das sugestões da Audiência anterior, realizada na Vila Rural, no dia cinco de abril, sendo:

### **CÂMARA TÉCNICA I – HIGIENE PÚBLICA** **Delegado: JOÃO HAGEMeyer**

- 1) Manter os terrenos baldios limpos.

#### PARECER

**Aceito pela comissão técnica. A limpeza dos terrenos baldios já está prevista no art. 302 do Código de Postura.**

### **CÂMARA TÉCNICA II – USOS E COSTUMES**

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br



**Delegado: MAIARA DE SOUZA GUIMARÃES**

- 1) Atendimento de clínico geral ao menos uma vez por semana na Vila Rural

**PARECER**

**Aceito pela comissão técnica. Será realizado estudo para viabilidade da demanda.**

- 2) Criar mecanismos para impedir que uma atividade de baixo risco se instale em área residencial, provocando perturbação do sossego, como por exemplo bares com música ou que promovam shows.

**PARECER**

**Aceito parcialmente pela Comissão Técnica. Não é possível impedir a instalação de atividades baixo risco na área residencial, especialmente pelo que dispõe a Lei 13.874/2019 – que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, além de que, no zoneamento municipal existem áreas de incentivo ao comércio, cuja característica é a predominância conjunta de imóveis residenciais e comerciais.**

**No entanto, os mecanismos para controle de atividades em área residencial já constam na Lei de Posturas. Nesse sentido, o art. 107, do Código de Posturas estabelece que é proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos evitáveis.**

**Inclusive o mesmo diploma legal prevê que nos casos de perturbação do sossego público, o Alvará de Localização e Funcionamento poderá ser cassado como medida preventiva.**

- 3) Lei 90/2021 – Condomínio Chácaras Lazer, incluir na lei de parcelamento do solo. Se for o caso fazer alterações necessárias.

**PARECER**

**Aceito pela comissão técnica.**

**CÂMARA TÉCNICA III – MEIO AMBIENTE****Delegado: ANA CAROLINA ANDRADE**

- 1) Criar políticas de incentivo à educação ambiental como item obrigatório da educação/ensino municipal.

**PARECER**

**Aceito parcialmente pela comissão técnica.**

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br





O art. 10, § 1º, da Lei nº 9.795/99, que trata sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, dispõe que a educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

Desse modo, será criada uma diretriz específica na Lei Geral do Plano Diretor para garantir o incentivo à educação ambiental, para que seja desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino municipal.

- 2) Cobrar para realocação dos resíduos de grandes geradores no aterro municipal, resíduos orgânicos e dejetos, RCC.

PARECER

**Aceito pela comissão técnica.**

- 3) Incentivar a criação de Unidades de Conservação – RPPN.

PARECER

**Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz específica na Lei Geral do Plano Diretor.**

- 4) Vincular a gestão dos resíduos de construção civil ao alvará de construção.

PARECER

**Aceito pela comissão técnica.**

- 5) Reserva Legal da Vila Rural, conservar e restaurar a vegetação.

PARECER

**Aceito pela comissão técnica.**

- 6) Coleta seletiva na Vila Rural.

PARECER

**Aceito pela comissão técnica. A estruturação do serviço de coleta diferenciada e de separação na origem, visando à coleta seletiva, já consta como diretriz da Política Municipal de Saneamento e está prevista no art. 21, §2º, inciso VII, do Plano Diretor Municipal.**

- 7) Saneamento com ligação de rede de esgoto na Vila Rural.

PARECER

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br





**Aceito pela comissão técnica. Inclusive, o art. 238, do Código de Posturas dispõe que onde não existir rede pública de esgotos sanitários, serão obrigatórias as instalações dos mesmos pela concessionária dos serviços de água e de esgoto sanitário.**

- 8) Incentivo à arborização urbana, como por exemplo: Desconto de 2% no IPTU de cada árvore na frente da residência, com limite máximo de 5 árvores por residência.

Manutenção preventiva e poda realizada pelo município, além da coleta da poda. Motivo: Ocorre que atualmente não é vantajoso plantar árvore na frente da casa, o custo da manutenção é alto, quebra a calçada, limpeza de folhas regularmente, a prefeitura cobra para retirar restos da poda, além da segurança à noite. Por isso deve haver incentivos por parte da Administração Pública que forneça vantagens ao cidadão.

#### PARECER

**Aceito parcialmente pela comissão técnica. O Município criará programas de incentivo à arborização urbana.**

**No entanto, com relação ao desconto no IPTU, foi rejeitado pela Comissão Técnica haja vista que referido desconto necessita de estudo de impacto orçamentário nos termos da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.**

### **CÂMARA TÉCNICA IV – OBRAS** **Delegado: Marcela Lucindo Milanezi**

- 1) Colocação de paralelepípedo na estrada da Vila Rural até o Trevo.

#### PARECER

**Aceito pela comissão técnica. Será realizado uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2022 com data de abertura em 16/05/2022 às 09h, para implantação de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na VILA RURAL/NOVO TEXAS.**

- 2) Iluminação da estrada rural até o trevo. (principal e demais ruas)

#### PARECER

**Aceito pela comissão técnica. A ampliação e melhoria dos níveis de iluminação pública já consta como diretriz da Política Municipal de**

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br





**Infraestrutura Pública e está prevista no art. 20, §2º, inciso III, do Plano Diretor.**

- 3) Conclusão do sistema de abastecimento de água para apoio ao agricultor. A obra foi iniciada há muito tempo, mas até agora não finalizou.

PARECER

**Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz específica na Lei Geral do Plano Diretor.**

- 4) Inclusão da Vila Rural na agenda do cata-galhos.

PARECER

**REJEITADO pela comissão técnica. Por se tratar de vila rural, não há necessidade de inclusão na agenda cata-galhos.**

- 5) Criação de área de lazer como parque urbano, academia para terceira idade e parquinho.

PARECER

**Aceito pela comissão técnica. Será criada uma diretriz específica na Lei Geral do Plano Diretor.**

- 6) Regulamentar o uso de containers em obras particulares a fim de evitar que os mesmos não sejam colocados na via pública, caso não haja outra forma que seja padronizado o container como será feito com as caçambas. Como por exemplo: Pintura reflexiva, nome e telefone da empresa ou do proprietário, em bom estado e conservação.

PARECER

**Aceito pela comissão técnica, pois já existe previsão legal para o caso.**

- 7) Como se encontra a situação atual das empresas que utilizam as dependências do município no alto do morro conhecido como MORRO DA TELEPAR?

Há empresas que em anos anteriores instalaram sistema de internet via rádio e segundo constava na época, utilizavam energia elétrica de um posto que pertence ao município, havendo o gasto de energia elétrica, devido os equipamentos instalados e este gasto está sendo custeado pelo município.

Qual o procedimento neste caso?

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br





Poderia o município revogar tal autorização do uso do local das empresas que porventura não estão pagando energia elétrica? Ou determinar prazo para que regularizem a situação, ficando responsáveis pelos custos, colocando seus próprios padrões de energia ou utilizar placas solares.

**PARECER**

**Rejeitado pela Comissão Técnica. A proposta não é pertinente ao Plano Diretor Municipal, sendo, portanto, matéria de execução legal.**

**CÂMARA TÉCNICA V – TRIBUTOS**

**Delegado: TALITA TAMIRES AMBROSIO**

Não houve sugestões e/ou propostas para esta câmara técnica.

**CÂMARA TÉCNICA VI – SISTEMA VIÁRIO**

**Delegado: Guilherme Willian Petrini da Silveira**

- 1) Melhoria no sistema viário através de implantação de pedras irregulares e sinalização viária.

**PARECER**

**Aceito pela comissão técnica.**

**Será realizado uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2022 com data de abertura em 16/05/2022 às 09h, para implantação de pavimentação poliédrica com pedras irregulares na VILA RURAL/NOVO TEXAS.**

**Em relação à sinalização viária, a sua melhoria já consta como diretriz da Política Municipal de Mobilidade Urbana e está prevista no art. 31, §2º, inciso V, do Plano Diretor.**

- 2) Melhoria no trevo de acesso ao bairro Vila Rural.

**PARECER**

**Aceito pela comissão técnica. Será criado uma diretriz específica na Lei Geral do Plano Diretor.**

Após, explicou a dinâmica da audiência, que iria dividir em seis câmaras técnicas com os respectivos delegados, sendo: I – Higiene Pública – João Hagemeyer;

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br





II – Uso e Costumes – Maiara de Souza Guimarães; III – Meio Ambiente – Ana Carolina Santos Andrade; IV Obras – Marcela Lucindo Milanezi; V – Tributos – Talita Tamires Ambrosio; VI – Sistema Viário – Guilherme Willian Petrini da Silveira. Informou que os presentes poderiam dar sugestões para os delegados de cada câmara técnica que iriam anotar e posteriormente, essas sugestões serão respondidas caso acatadas ou recusadas com suas devidas justificativas e lidas na última audiência pública do dia dezessete do mês de maio de dois mil e vinte e dois, que ocorrerá às nove horas na Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Celso Batista, 335.

Em seguida, abriu-se para discussão entre as câmaras técnicas e após encerrado esse período de sugestões, Cleverson Nunes Rodrigues declarou encerrada a quarta Audiência Pública e agradeceu a participação de todos, cujas podem ser verificadas em lista de presença anexa a ata, elaborada e assinada por mim, Alessandra Santos e pelos delegados de cada Câmara Técnica.



**SEDE Administrativa:**  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
[www.semv.com.br](http://www.semv.com.br)

**Filial Ponta Grossa:**  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
[www.semv.com.br](http://www.semv.com.br)

**Filial Curitiba:**  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
[www.semv.com.br](http://www.semv.com.br)





---

ALESSANDRA SANTOS  
Semv Projetos Governamentais

---

MARCELA LUCINDO MILANEZI  
Delegada da Câmara Técnica IV - Obras

---

JOÃO HAGEMEYER  
Delegado da Câmara Técnica I - Higiene Pública

---

GUILHERME WILLIAN PETRINI DA SILVEIRA  
Delegado da Câmara Técnica V - Sistema Viário

---

MAIARA DE SOUZA GUIMARÃES  
Delegada da Câmara Técnica II - Usos e Costumes

---

TALITA TAMIRES AMBROSIO  
Delegada da Câmara Técnica VI - Tributos

---

ANA CAROLINA SANTOS ANDRADE  
Delegada da Câmara Técnica III - Meio Ambiente



SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
[www.semv.com.br](http://www.semv.com.br)

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
[www.semv.com.br](http://www.semv.com.br)

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
[www.semv.com.br](http://www.semv.com.br)

